



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 019

01/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 212.000,00(Duzentos e Doze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 187 de 29 de novembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0202000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2010	Custeio das Ações de Publicidade dos Atos, Programas, Obras, Serviços e Campanhas dos Órgãos da Administração F		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000,00
0204001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA		
2086	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.40.00.00.	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Juríd		
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Educação 25%		200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
0206001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2075	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
16600000	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	212.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$212.000,00

Dotações Anuladas

0203000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2014	Gestão das Ações de Administração e Finanças		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000,00
0204001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ: 13.798.152/0001-23

Dotações Anuladas

0204001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA		
2085	Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Educação 25%		200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
0206001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2082	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
16600000	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
		Valor Total Anulado R\$	212.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBOTIRAMA, 01 de fevereiro de 2024

Laércio Silva de Santana

Prefeito

CPF: 843.494.255-00